

PETIÇÃO 15.676 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REQTE.(S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
AUT. POL.	: SOB SIGILO

DESPACHO:

1. A Polícia Federal apresentou, nos presentes autos, representação por medidas cautelares de busca e apreensão em face do ex-governador do Estado do Rio de Janeiro Cláudio Bomfim de Castro e Silva (e-Doc. 2).

2. Entretanto, compulsando os autos da Petição n. 15.947 verifica-se que a Procuradoria-Geral da República ofertou manifestação, a respeito da representação formulada pela PF, naqueles autos (e-Doc.8).

3. Diante desse quadro, considerando que a temática versada na manifestação juntada na Pet. nº 15.947, diz respeito à representação formulada nestes autos, determino à Secretaria Judiciária que **translade cópia dos e-Docs. 8 e 9 da Petição nº 15.947 para este procedimento.**

4. Cientifique-se a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal, com a orientação de que os peticionamentos relativos à medida cautelar de busca e apreensão sejam efetivados no presente procedimento.

PET 15676 / DF

Brasília, 29 de abril de 2026.

Ministro ANDRÉ MENDONÇA
Relator